



INDICAÇÃO Nº 2669/2025

Substituição de lâmpadas queimadas na área pública entre a R. Benedito Camargo, altura do n.º 200 (Vila Nova Medeiros) - CEP 13.212-380, e a R. Octávio Corrêa Pupo, altura do n.º 224 (Vila Nova Medeiros) - CEP 13.212-373.

Considerando que, o espaço conta com um campinho de futebol e a falta de iluminação prejudica o uso adequado do local;

Considerando que a praça em questão é utilizada com frequência por moradores, especialmente no período noturno, sendo um ponto de convivência e lazer da comunidade local;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela qualidade dos espaços urbanos, promovendo ações que melhorem a mobilidade e a segurança da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição de lâmpadas queimadas na área pública entre a R. Benedito Camargo, altura do n.º 200 (Vila Nova Medeiros) - CEP 13.212-380, e a R. Octávio Corrêa Pupo, altura do n.º 224 (Vila Nova Medeiros) - CEP 13.212-373.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

TIAGO DA EL ELION

/pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFB3-3DD0-7C48-72A2